

EMENDA N.ºAO PROJETO DE LEI N.º 36/2019

Acrescente-se onde couber o seguinte artigo ao Projeto de Lei n.º 36/2019:

“Art.... Fica desafetado da categoria de bem de uso especial (para fins recreativos), a fração de 4.314,12 m² (quatro mil trezentos e quatorze virgula doze metros quadrados) do imóvel descrito nesta Lei, procedente da matrícula nº 5.741, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Unaí-MG para categoria de uso dominial”.

Unaí-MG, 3 de Junho de 2019; 75º da Instalação do Município de Unaí.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito